

PORTARIA SAAE-ARA-288/2020

Dispõe sobre concessão de licença paternidade e pagamento de auxílio-natalidade a servidor efetivo do SAAE.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 32.712 de 08/05/2017 e de acordo com as Leis nº 3.943/2015, 4.124/2017 e 2.898/2006, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença paternidade ao servidor efetivo Raphael Sagrillo Ricarto, matrícula 266, Técnico em Manutenção, no período **15/12/2020 a 03/01/2021**, em virtude do nascimento de seu filho Théo Barbosa Sagrillo em 15/12/2020, conforme artigo 1º da lei 4.124/2017.

Art. 2º Pagar ao servidor mencionado no artigo 1º o valor de R\$ 1.045,00 (Um mil e quarenta e cinco) reais, auxílio natalidade, conforme artigo 134 da lei 2.898/2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 15/12/2020.

Aracruz-ES, 18 de dezembro de 2020.

ELIAS ANTONIO COELHO MAROCHIO

Diretor Geral do SAAE
Decreto 32.712/2017